
PARTE III.

Inventários, Modelos e Listagens

TRANCOSO
MUNICÍPIO



1. Inventário de Meios e Recursos
 2. Lista de Contactos
 3. Lista de Distribuição
-

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Trancoso – Parte III
Descrição:	A Parte III apresenta um conjunto de documentação de apoio à resposta operacional, estabelecendo nomeadamente: a identificação dos principais recursos (públicos e privados) existentes; a identificação dos contactos das entidades intervenientes no plano ou que possam apoiar as operações de proteção civil; os modelos de relatórios de situação, requisições e comunicados a empregar em operações de proteção civil.
Data de produção:	4 de julho de 2025
Data da última atualização:	21 de julho de 2026
Versão:	Versão 03
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Entidade promotora:	Associação de Municípios da Cova da Beira (AMCB)
Equipa técnica da GeoAtributo:	Ricardo Almendra Coordenador de Projeto Rosa Silva Gestora de Projeto Sandra Borges
Equipa técnica da AMCB:	Jorge Antunes Márcio Gomes
Equipa técnica do Município de Trancoso:	Humberto Almeida Coordenador Municipal de Proteção Civil Elisabete Plácido
Consultores:	Rodrigo Silva Licenciatura em Engenharia de Proteção Civil
Código de documento:	032
Estado do documento:	Para Consulta Pública, nos termos do n.º 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio.
Código do Projeto:	053001112
Nome do ficheiro digital:	03_PME_Trancoso_Parte_III_V03

ÍNDICE

Índice	3
1 Inventário de Meios e Recursos	4
2 Lista de Contactos	5
3 Modelos	6
3.1 Modelos de Relatórios	6
3.1.1 Relatórios Imediatos de Situação (RELIS)	6
3.1.2 Relatórios Diários de Situação (REDIS)	11
3.1.3 Relatório Final da Emergência (RFE)	15
3.2 Modelo de Requisição	25
3.3 Modelos de Comunicados	29
3.3.1 Modelo de Aviso à População	29
3.3.2 Modelo de Comunicado de Ponto de Situação e Evolução de Ocorrências	33
3.4 Modelo de Declaração da Situação de Alerta	37
3.5 Modelo de Ativação do PMEPC	43
3.6 Modelos de Cartão de Segurança	49
3.7 Modelo de Ficha de Controlo Diário	53
3.8 Instrumentos de Registo da ZCAP	57
4 Lista de Distribuição	59

1 INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS

O inventário de meios e recursos contempla uma listagem dos principais meios e recursos (públicos e privados) existentes e mobilizáveis ao nível municipal. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

CONTEÚDO RESERVADO

2 LISTA DE CONTACTOS

A lista de contactos do PMEPC reúne todos os contactos necessários ao bom funcionamento e coordenação entre todas as entidades intervenientes nas diversas fases da gestão da emergência. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

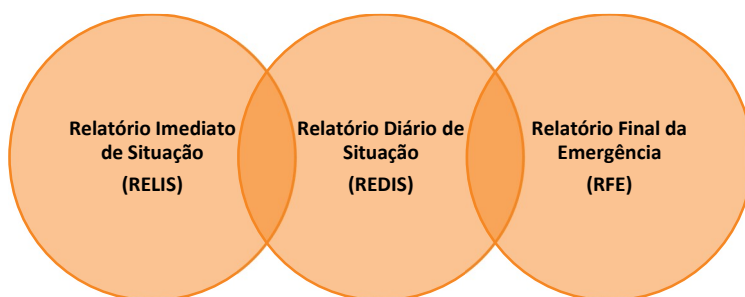
CONTEÚDO RESERVADO

3 MODELOS

3.1 MODELOS DE RELATÓRIOS

Os relatórios destinam-se a permitir aos órgãos de conduta e coordenação operacional avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, concedendo-lhes, deste modo, capacidade de intervenção para o mais rapidamente possível se controlar a situação e minimizar os seus efeitos.

Tendo em conta o disposto, no presente capítulo são apresentados quatro modelos de relatórios:



3.1.1 RELATÓRIOS IMEDIATOS DE SITUAÇÃO (RELIS)

Este relatório agrega os dados fundamentais à avaliação da situação pela estrutura de comando (PCMun) e têm origem nas ERAS e/ou EAT. São transmitidos, pela via de comunicação mais rápida disponível, podendo ser, excecionalmente, transmitidos verbalmente e passado a escrito no mais curto período de tempo possível.



RESERVADO

ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT

1. LOCALIZAÇÃO			
Distrito:	Guarda		
Município:	Trancoso		
2. OCORRÊNCIA			
Natureza:			
Localização:			
Área Afetada:			
3. DANOS PESSOAIS			
Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	
4. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS			
Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitações			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			



RESERVADO

ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT

5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Aeródromos / Heliportos			
Outras: _____			
Outras: _____			
Outras: _____			

6. DANOS EM TRANSPORTES

Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferrovieiros			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			

7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Rádiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outras: _____			
Outras: _____			



RESERVADO

ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

Habitações em perigo	
Povoações em perigo e /ou isoladas	
Focos de incêndio	
Movimentação de populações	
Animais isolados	
Outras: _____	

9. NECESSIDADES

Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras: _____	

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Data / Hora	
Assinatura do Responsável	

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.1.2 RELATÓRIOS DIÁRIOS DE SITUAÇÃO (REDIS)

Os Relatórios Diários de Situação (REDIS) têm origem no PCMun e são enviados ao CSREPC. São diários, com horário previamente estabelecido, ou emitidos por solicitação de entidades com competência para tal. Em regra, devem ser escritos, podendo excepcionalmente ser verbais e passados a escrito.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



RESERVADO

1. ATIVAÇÃO DE PLANOS, DECLARAÇÕES E ESTADO DE ALERTA ESPECIAL

Plano de Emergência de Proteção Civil de Trancoso	Ativado em ____/____/____ (indicar data)
Planos de Contingência	(indicar existência de planos de contingência, caso se aplique)
Declarações de Alerta, Contingência ou Calamidade	(indicar declarações, caso se aplique)
Estado de Alerta	(indicar o nível do estado de alerta para o SIOPS)

2. OCORRÊNCIA

(Apresentar tabelas, mapas da situação, de acordo com o âmbito do plano)

3. SITUAÇÃO OPERACIONAL

a) Redes e Infraestruturas

Entidade responsável	Situação <i>(indicar situação da rede/infraestrutura)</i>

b) Agentes de Proteção Civil

Entidade responsável	Situação <i>(indicar situação/operacionalidade dos Agentes de Proteção Civil)</i>



RESERVADO

c) Serviços

Entidade responsável	Situação <i>(indicar situação/operacionalidade das entidades)</i>
4. INFORMAÇÕES RELEVANTES <i>(indicar informação importante de acordo o âmbito do plano)</i>	
5. CONSTRANGIMENTOS <i>(indicar constrangimentos de acordo o âmbito do plano)</i>	
6. AGENDA <i>(indicar agendamentos relevantes)</i>	
7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	
Data / Hora	
Assinatura do Responsável	

3.1.3 RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA (RFE)

O Relatório Final da Emergência (RFE) é elaborado pelo diretor do plano e incluem uma descrição da situação de emergência ocorrida e das principais medidas adotadas, bem como as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do PMEPC.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



RESERVADO

1. LOCALIZAÇÃO		
Distrito:	Guarda	
Município:	Trancoso	
Freguesia:		
Localidade / Lugar:		
2. OCORRÊNCIA		
Tipo/ Natureza da Ocorrência:		
Alerta:	GDH:	
	Fonte:	
Breve Descrição/Desenvolvimento da Ocorrência:		
Causa	Observações	
Ondas de calor		
Ondas de frio		
Secas		
Cheias e inundações		
Sismos		
Movimentos de massa em vertentes		
Acidentes no transporte de substâncias perigosas		
Incêndios urbanos e industriais		
Colapso de estruturas (barragens, diques, pontes e viadutos)		
Incêndios rurais		
Outra: _____		
Outra: _____		
Outra: _____		



RESERVADO

3. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES

Entidade	Operacionais (N.º)	Veículos (N.º)	Outros meios
TOTAL			

4. EFICÁCIA DOS MEIOS DE RESPOSTA

Entidade	Eficácia					Observações
	Muito Boa	Boa	Satisfatória	Pouco Eficiente	Nada Eficiente	

5. POSTO DE COMANDO OPERACIONAL

Localização do PCO		
Apoio Técnico no PCO	Entidade	Nome



RESERVADO

Responsável pelo PCO		Nome		GDH		
6. DANOS HUMANOS						
População	Feridos		Mortos	Evacuados	Desalojados	Desaparecidos
	Ligeiros	Graves				
Criança (0-12)						
Jovem (12-18)						
Adulto (18-65)						
Idoso (> 65)						
7. DANOS EM ANIMAIS						
Espécie		Mortos		Feridos		Observações
8. DANOS EM EDIFÍCIOS						
Tipo		Danos Ligeiros		Danos Graves		Colapsados
Habitações						
Património Histórico						
Indústria						
Comércio						
Hotéis						
Instalações Militares						
Centros de Saúde						
Escolas						
Outros: _____						
TOTAL						



RESERVADO

9. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Aeródromos/Heliportos			
Portos / Estações Fluviais			
Outras: _____			
Outras: _____			
TOTAL			

10. DANOS EM TRANSPORTES

Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferrovários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Embarcações			
Outros: _____			
Outros: _____			
TOTAL			

11. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outras: _____			
Outras: _____			



RESERVADO

Outras _____			
TOTAL			
12. DANOS AMBIENTAIS			
Tipo de Afetação	Quantidade (ha, km, n.º)	Local	Observações
Rede hídrica			
Espaços florestais			
Fauna			
Flora			
Outras _____			
Outras _____			
Outras _____			
Outras _____			
TOTAL			
13. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO			
Tipo de Assistência	Quantidade	Requerida por	Fornecida por
Assistência médica			
Evacuação médica			
Hospitais			
Centros de saúde			
Postos de socorro			
Postos de triagem			
Alimentação/ água			
Abrigos			
Alojamento			
Vestuário e agasalhos			
Apoio psicológico			
Apoio social			
Outros _____			
Outros _____			
Outros _____			
Outros _____			
Outros _____			



RESERVADO

14. REALOJAMENTO

Local de Realojamento	Número	Local de Realojamento	Número
TOTAL		TOTAL	

15. APRECIÇÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO

Descrição	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Constrangimentos
Coordenação institucional			
Comando operacional			
Articulação entre agentes e entidades			
Integração de grupos de reforço e assistência			
Comunicações			
Logística			
Gestão da informação			
Evacuações			
Ordem pública			
Outros_____			
Outros_____			

16. AÇÕES DE REABILITAÇÃO

Realizadas (Breve Descrição)

--



RESERVADO

Previstas (Breve Descrição)

17. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Dano	Custo (€)
TOTAL	

18. COMENTÁRIOS FINAIS

Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.



RESERVADO

18. COMENTÁRIOS FINAIS

Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.

--

19. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Data / Hora	
Assinatura do Responsável	

3.2 MODELO DE REQUISIÇÃO

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo (exemplo: alimentos; medicamentos; agasalhos; alojamento; material sanitário; água; energia e combustíveis), em situações de acidente grave ou catástrofe.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



Data:	____/____/____	
Hora:	____:____	
Entidade Requisitante:		
Produto/Equipamento/Serviço		
Especificação	Código	Quantidade solicitada
Finalidade da Requisição		
Identificação do Responsável		
Responsável		

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.3 MODELOS DE COMUNICADOS

A divulgação de informação à população poderá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio mais adequado numa situação de acidente grave ou catástrofe), bem como através de outros meios enumerados na Parte II, no ponto 4.5.

Quanto aos comunicados, estes deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações de modo a evitar o pânico entre as mesmas.

3.3.1 MODELO DE AVISO À POPULAÇÃO

Os comunicados destinam-se a proceder à divulgação pública de avisos e medidas de autoproteção, quer diretamente à população, quer através dos Órgãos de Comunicação Social (OCS).

Esta página foi deixada propositadamente em branco



AVISO N.º _____ / 20____			
Data:	____/____/____	Hora:	____:____
OCORRÊNCIA (indicar o tipo de ocorrência)			
No seguimento de informação recebida de _____ (indicar a entidade) no Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) de Trancoso, salienta-se: Para o período compreendido entre _____ e _____ (indicar se corresponde ao período da manhã ou da tarde e o dia/mês/ano): (Indicar as previsões expectáveis, de acordo com a ocorrência) Por exemplo: · Vento –do quadrante NW com intensidade 40-60km/h no litoral e 50-70km/h nas terras altas, acompanhado de rajadas, que poderão superar os 80km/h no litoral e os 100km/h, nas terras altas; · Precipitação – moderada contínua (10mm/3h) passando a regime de aguaceiros (10mm/h) e que, pontualmente poderão ser de granizo, nas regiões Norte e Centro; · Queda de neve – acima dos 500 metros. Acompanhe as previsões em _____ (indicar o sítio da internet).			
EFEITOS EXPECTÁVEIS			
Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos: (Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência) Por exemplo: · Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água ou acumulação de neve ou gelo; · Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem; · Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis; · Danos em estruturas montadas ou suspensas; · Possibilidade de queda de ramos ou árvores em virtude de vento mais forte bem como de afetação de infraestruturas associadas às redes de comunicação e energia; · Etc.			
MEDIDAS PREVENTIVAS			



O SMPC de Trancoso recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para estas situações, nomeadamente: **(Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)**

Por exemplo:

- *Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;*
- *Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível acumulação de neve e formação de lençóis de águas nas vias;*
- *Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;*
- *Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;*
- *Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte.*

Identificação do Responsável

Responsável	
--------------------	--

3.3.2 MODELO DE COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DE Ocorrências

O modelo de comunicado de ponto de situação e evolução de ocorrências destinam-se a manter a população informada sobre a ocorrência ou a evolução da ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



Localização Espacial	<i>(indicar o local da ocorrência)</i>
Localização Temporal (DDMMAAAA/hhmm)	<i>(indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência)</i>
Natureza da Ocorrência	<i>(indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado).</i>
Efeitos da Ocorrência <i>(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)</i>	
Meios Empenhados no Terreno <i>(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados)</i>	
Humanos	Materiais
Orientações à População	
Locais de Acesso Interdito	



Locais de Acesso Restrito	
Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP)	
Medidas de Autoproteção / Regras de Evacuação/Confinamento (indicar de acordo com o caso)	
Previsão da Evolução da Situação	
Próximo Comunicado	
Data/Hora (DDMMAAAA/hhmm)	
Identificação do Responsável	
Responsável	
Data/Hora (DDMMAAAA/hhmm)	

3.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

A declaração de uma situação de alerta traduz o reconhecimento da necessidade de adotar medidas adequadas e proporcionais para enfrentar graus crescentes de perigo efetivo ou potencial.

Estas declarações revelam-se de especial importância em termos de segurança jurídica, enquadrando no espaço e no tempo os atos e operações relativos à atividade de proteção civil, isto é, à prevenção, atenuação, socorro e apoio face a uma situação de acidente grave ou catástrofe e justificando a imposição de especiais deveres de colaboração e de obediência às ordens das autoridades competentes por parte dos cidadãos, entidades públicas e privadas.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



1. LOCALIZAÇÃO

Distrito:	Guarda		
Município:	Trancoso		
Data:	___/___/___	Hora:	___:___

2. NATUREZA DO EVENTO

Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____ (*indicar*

a situação de acidente grave ou catástrofe) causando (*indicar as consequências*)

é declarada a situação de alerta, pelo Presidente da Câmara Municipal de Trancoso, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto).

3. ÂMBITO TERRITORIAL E TEMPORAL

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de _____

(indicar *a abrangência em ha ou km²*), correspondendo à(s) freguesia(s) de [indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s)],

do concelho de Trancoso, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de

_____ (*indicar o número de dias*) dias a contar da data de assinatura, sem

prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.



4. ACIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC)

Para os efeitos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 27/2006 (com as alterações introduzidas pela Lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto), foi convocada a CMPC de Trancoso, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política das ações a desenvolver e dar parecer quanto à necessidade de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Trancoso (PMEPCT).

5. ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO E CONTROLO DOS MEIOS E RECURSOS

A Estrutura de Coordenação Institucional na situação de alerta declarada é o CCOM de Trancoso, o qual recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPT.

Em cada teatro de operações, o comando operacional será assumido pelo Comandante das Operações de Socorro (COS).

6. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPT, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

6.1. Medidas preventivas e medidas especiais de reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPT, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*



6.2. Avisos à população

(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)

6.3. Meios de divulgação dos avisos

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPT.

7. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

A Estrutura de Coordenação e Controlo deverá elaborar relatórios, sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação, de acordo com a seguinte tipologia: (colocar uma X de acordo com os relatórios a produzir)

☐	Relatórios Imediatos de Situação (RELIS)	
☐	Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER)	Periodicidade _____:_____
☐	Relatórios Diários de Situação (REDIS)	Diariamente: _____:_____

Os relatórios seguem o modelo previsto no PMEPT.

8. DEVERES DE COLABORAÇÃO

8.1. No âmbito do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 27/2006 (na redação dada pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto), é obrigatório o cumprimento das disposições decorrentes da emissão desta declaração da situação de alerta por parte de:

- (a) Cidadãos e demais entidades privadas que têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes;
- (b) Funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como dos membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, que têm o dever especial de colaboração com os organismos de proteção civil;
- (c) Responsáveis pela administração, direção ou chefia de empresas privadas cuja laboração, pela natureza da sua atividade, esteja sujeita a qualquer forma específica de licenciamento têm, igualmente, o dever especial de colaboração com os órgãos e agentes de proteção civil.

8.2. A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da situação de alerta declarada, são sancionadas nos termos da lei penal e as respectivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

8.3. A violação do previsto nas alíneas b) e c) de 7.1 implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei.

8.4. Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei n.º 27/2006, todos os cidadãos e demais entidades privadas, estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

9. OBRIGAÇÃO ESPECIAL DE COLABORAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nos termos do n.º 4, do artigo 14.º, da Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a Estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

10. PUBLICAÇÃO

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (***indicar o sítio da internet***).

_____, _____, de _____, de _____

O Presidente da Câmara Municipal de Trancoso,

(Nome)

3.5 MODELO DE ATIVAÇÃO DO PMEPC

O PMEPCCT deverá ser ativado perante a iminência ou ocorrência de uma situação grave ou catástrofe, onde se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção de medidas preventivas ou especiais de reação.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



1. LOCALIZAÇÃO			
Distrito:	Guarda		
Município:	Trancoso		
Data:	___/___/___	Hora:	__:__
Causas Associadas:			
2. NATUREZA DA SITUAÇÃO QUE MOTIVA A ATIVAÇÃO DO PLANO			
Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____ (indicar a situação de acidente grave ou catástrofe) causando (indicar as consequências) _____ _____ _____ _____ é ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Trancoso (PMEPCT), pelo Presidente da Câmara Municipal, ouvida, sempre que possível, a CMPC, em conformidade com o definido no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril.			
3. PUBLICITAÇÃO DA ATIVAÇÃO DO PMEPC			
A publicitação da ativação/desativação do PMEPC será efetuada através de um comunicado escrito, a emitir pelo Presidente da Câmara Municipal, o qual será difundido através dos seguintes meios de divulgação: 1. Sítio da Câmara Municipal de Trancoso: ☐ 2. Órgãos de comunicação social: ☐ 3. Redes Sociais: ☐ 4. Editais: ☒ 5. Outros meios de divulgação disponíveis: ☐ Identificar quais: _____			



4. EFEITOS DA OCORRÊNCIA

(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)

5. MEIOS EMPENHADOS NO TERRENO

Humanos

(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações)

Materiais

(indicar os veículos e equipamentos utilizados)



6. ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO

(indicar locais de acesso interdito / restrito; regras de evacuação; locais de abrigos/alojamento de emergência temporários; etc.)

7. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPT, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

7.1. Medidas Preventivas e Medidas Especiais de Reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPT, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*



7.2. Medidas de Autoproteção

8. PUBLICAÇÃO

A presente declaração é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (*indicar o sítio da internet*).

_____, _____, de _____, de _____

O Presidente da Câmara Municipal de Trancoso,

(Nome)

3.6 MODELOS DE CARTÃO DE SEGURANÇA

Para acesso ao PCMun, será distribuído junto das diversas entidades intervenientes um Cartão de Segurança para a área a ser acedida, que será apostado em local bem visível e disponibilizado sempre que for solicitado.

O cartão de Segurança inclui:

- O símbolo gráfico do SMPC de Trancoso;
- Um espaço quadrangular colorido respeitante à área de acesso;
- Um número sequencial com 4 dígitos;
- Nome (primeiro e último);
- E, por fim, indicação do serviço/entidade que representa.

Esta página foi deixada propositadamente em branco




TRANCOSO
MUNICÍPIO

FUNÇÃO	
N.º	NOME



TRANCOSO
MUNICÍPIO

FUNÇÃO	
N.º	NOME



TRANCOSO
MUNICÍPIO

FUNÇÃO	
N.º	NOME

BRIEFING - PRESS



TRANCOSO
MUNICÍPIO

OCS:

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.7 MODELO DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO

O acesso ao PCMun é efetuado através do preenchimento de uma Ficha de Controlo Diário que contém a seguinte informação:

- Um número sequencial do cartão de segurança;
- Nome;
- A entidade a que pertence;
- A área a que tem acesso (vermelha, amarela ou verde);
- A hora de entrada e de saída;
- A indicação do responsável com quem vai contactar.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS

Responsável						
Data:		___/___/___		Hora:	___:___	
Nº do Cartão	Hora Entrada	Hora Saída	Nome	Entidade	Pessoa a Contactar	Área
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				



FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
	____:____	____:____				
RESPONSÁVEL PELA FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
Data / Hora						
Assinatura do Responsável						

3.8 INSTRUMENTOS DE REGISTO DA ZCAP

Para efeitos da gestão da ZCAP deverão ser utilizados os instrumentos de registo (atualizados) desenvolvidos e disponibilizados pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

Esta página foi deixada propositadamente em branco

4 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO	
Autoridades de Proteção Civil das Unidades Administrativas Adjacentes de Nível similar e Autoridade de Proteção Civil de Nível Territorial Imediatamente Superior	
Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil (ANEPC)	
Comando Regional de Emergência e Proteção Civil do Centro	
Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil das Beiras e Serra da Estrela	
Serviço Municipal de Proteção Civil de Aguiar da Beira	
Serviço Municipal de Proteção Civil de Celorico da Beira	
Serviço Municipal de Proteção Civil de Fornos de Algodres	
Serviço Municipal de Proteção Civil de Mêda	
Serviço Municipal de Proteção Civil de Penedono	
Serviço Municipal de Proteção Civil de Pinhel	
Serviço Municipal de Proteção Civil de Sernancelhe	
Serviços de Proteção Civil	
Câmara Municipal de Trancoso	
Serviço Municipal de Proteção Civil de Trancoso	
Junta de freguesia de Aldeia Nova	
Junta de freguesia de Castanheira	
Junta de freguesia de Cogula	
Junta de freguesia de Cótimos	
Junta de freguesia de Fiães	
Junta de freguesia de Granja	
Junta de freguesia de Guilherme	
Junta de freguesia de Moimentinha	
Junta de freguesia de Moreira de Rei	
Junta de freguesia de Palhais	
Junta de freguesia de Póvoa do Concelho	
Junta de freguesia de Reboleiro	
Junta de freguesia de Rio de Mel	
Junta de freguesia de Tamanhos	
Junta de freguesia da União das freguesias de Freches e Torres	
Junta de freguesia da União das freguesias de Torre do Terrenho, Sebadelhe da Serra e Terrenho	
Junta de freguesia da União das freguesias de Trancoso (São Pedro e Santa Maria) e Souto Maior	
Junta de freguesia da União das freguesias de Vale do Seixo e Vila Garcia	
Junta de freguesia da União das freguesias de Vila Franca das Naves e Feital	
Junta de freguesia da União das freguesias de Vilares e Carnicães	
Junta de freguesia de Valdujo	

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO
Comissão Municipal de Proteção Civil
Presidente da Câmara Municipal de Trancoso
Coordenador(a) Municipal de Proteção Civil
Representante das juntas de freguesia a designar pela Assembleia Municipal
Elemento do comando do Corpo de Bombeiros Voluntários de Trancoso
Elemento do comando do Corpo de Bombeiros Voluntários de Vila Franca das Naves
Elemento do comando da GNR – Posto Territorial de Trancoso
Elemento do comando da GNR – Posto Territorial de Vila Franca das Naves
Autoridade de Saúde de Nível Municipal
Representante da Unidade Local de Saúde (ULS) da Guarda, EPE
Representante da Santa Casa da Misericórdia de Trancoso
Representante do Instituto de Segurança Social (Serviço Local de Segurança Social de Trancoso)
Representante da E-Redes
Representante das Infraestruturas de Portugal
Representante da Águas da Teja – Sociedade Concessionária do Sistema de Abastecimento de Água, S.A.
Representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)
Representante da PSICOTÁVORA – Associação de Produtores Florestais
Representante da ALTO DA BROCA – Associação de Produtores Florestais
Representantes de outras entidades e serviços, implantados no município, cujas atividades e áreas funcionais possam, de acordo com os riscos existentes e as características da região, contribuir para as ações de proteção civil
Agentes de Proteção Civil
Corpo de Bombeiros Voluntários de Trancoso
Corpo de Bombeiros Voluntários de Vila Franca das Naves
Guarda Nacional Republicana (GNR) – Posto Territorial de Trancoso
Guarda Nacional Republicana (GNR) – Posto Territorial de Vila Franca das Naves
Forças Armadas (FA)
Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC)
Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), IP
Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE
ALTO DA BROCA - Associação de Produtores Florestais (SF 11-168)
PISCOTÁVORA - Associação de Produtores Florestais (SF 14-168)
PISCOTÁVORA - Associação de Produtores Florestais (SF 29-168)
Entidades com Dever de Cooperação
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (A.H.B.V.) de Trancoso
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (A.H.B.V.) de Vila Franca das Naves
Polícia Judiciária (PJ) – Diretoria do Centro
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF, IP) - Gabinete Médico-Legal e Forense (GMLF) da Beira Interior Norte (Guarda)
ISS, IP - Serviço Local de Segurança Social de Trancoso

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO	
Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)	
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), IP.	
REN - Redes Energéticas Nacionais	
E-REDES	
Beiragás	
Infraestruturas de Portugal, S.A.	
Ascendi – Subconcessão Douro Interior	
CP – Comboios de Portugal	
Empresas de Transporte de Mercadorias	
Empresas de Transporte de Passageiros	
Autoridade Nacional das Comunicações (ANACOM)	
Empresas que oferecem redes de comunicações públicas ou serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público	
Operadores generalistas de televisão e de radiodifusão de cobertura nacional, regional e local	
Agência Portuguesa do Ambiente (APA), IP	
Águas da Teja – Sociedade Concessionária do Sistema de Abastecimento de Água, S.A.	
Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), IP.	
Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Agrupamento 505 Trancoso	
Organizações de Radioamadores	
Ministério Público (MP)	
Instituto dos Registos e do Notariado (IRN), IP - Conservatória do Registo Civil Predial e Comercial de Trancoso	
Agência para a Integração, Migrações e Asilo, IP (AIMA, IP) – Loja da Guarda	
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC)	
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) / Direção de Serviços da Região (DSR) do Centro	
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) - Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro (DSAVRC)	